**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2020 – LEI ALDIR BLANC**

**“Espaços Culturais”**

**RESULTADO**

***Resultado do Edital de Chamamento Público para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.***

O Município de Pouso Redondo, Estado do Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, Município de Pouso Redondo/SC, em consonância com a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, torna público o resultado das inscrições para o chamamento público n° 01/2020 – Edital sobre espaços culturais, conforme segue.

1 – DO RESULTADO

1.1. Referente ao Edital de Chamamento Público n° 01/2020, foi assim decidido:

1 – Stylllu’s Produções e Eventos LTDA – DEFERIDO

2 – Studio de Dança Breguez – DEFERIDO

3 – JW Silva LTDA – Salão Ferro Velho – DEFERIDO

4 – Associação Pousoredondense de Música e Arte – DEFERIDO

5 – Grupo de Patinação Artística Art’Dance – INDEFERIDO

(ITEM 2.1 - Espaços com sede no Município nos últimos dois anos. Devidamente constituídas. O presente espaço foi constituído em 10/09/2019, conforme documentação apresentada).

1.2. O valor total do edital será dividido igualmente entre todas as inscrições deferidas, ou seja, R$ 10.000,00 para cada espaço. Contudo, o valor do teto máximo (R$ 10.000,00) fica condicionado a liberação após a apresentação das notas fiscais, recibos ou outro documento comprobatório que já foram pagos ou que serão pagos com o recurso.

1.3. Caso o espaço não comprove o valor total (R$ 10.000,00), será liberado apenas o valor apresentado em notas.

1.4.A Comissão decidiu que como existem algumas situações pendentes simples de ser resolvidas por alguns dos inscritos, o valor deferido fica condicionado a apresentação de documentos que forem solicitados no dia do preenchimento do termo de compromisso e de preenchimentos de alguns itens que ficaram em branco, sob pena de indeferimento posterior da transferência dos valores caso o participante não cumpra com o que os membros da comissão solicitarem.

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os participantes deverão comparecer na sede da Secretaria de Educação e Cultura a partir do dia 09/12/2020 para agendar a verificação de documentos pendentes e assinatura do contrato/termo de compromisso.

2.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Redondo, 08 de dezembro de 2020.

**JAKQUELINE APARECIDA POLEZA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura